

Boletim de Serviço

Nº 55, 06 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES –
EBSERH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente / HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 228 de 06 de outubro de 2017	4
--	---

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 228 de 06 de outubro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação Preliminar, constituída através da Portaria nº 110, de 18 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HU-UFS, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Final com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFS que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1.	2149100	905.714.105-10
2.	2149181	039.955.704-02
3.	2158964	783.710.405-63
4.	2159022	026.991.555-94
5.	2159153	054.112.285-14
6.	2166378	312.193.495-34
7.	2166159	760.883.323-87
8.	2166394	662.931.705-04
9.	1661780	021.795.115-58
10.	2172813	015.099.235-19
11.	2172740	034.374.725-18

12.	2176174	921.190.345-91
13.	2224344	534.410.015-91
14.	2224355	057.883.774-98
15.	2224437	020.522.195-52
16.	2237671	013.425.235-71
17.	2237737	038.713.785-85
18.	1497017	004.438.205-70
19.	2250137	020.610.885-03
20.	1917719	995.300.405-63
21.	2172749	532.268.285-68
22.	1857211	970.729.315-20
23.	1030521	039.610.855-52
24.	2149128	002.023.275-66
25.	2232713	967.071.785-04
26.	2159196	837.316.285-20
27.	2259303	018.939.165-02
28.	2149165	943.903.395-91
29.	2166234	965.933.775-20
30.	2259305	005.954.715-44
31.	1413102	533.339.935-20
32.	2254247	815.350.155-00
33.	2254553	458.515.495-72
34.	1534538	722.708.375-68
35.	2149171	588.271.375-72
36.	2149034	002.889.815-02
37.	2172752	035.221.515-18
38.	2232699	588.443.415-49

b) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFS que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1.	2149169	032.013.065-76
2.	1584195	008.506.545-56
3.	2224361	803.410.805-78

4.	2159065	002.392.205-28
5.	2149084	538.971.105-04
6.	1993381	874.733.055-49
7.	2173054	026.064.995-30
8.	2250178	009.926.265-79
9.	2166405	005.775.565-50
10.	1787480	016.725.065-57
11.	1062325	491.242.692-04
12.	2149140	989.311.485-34
13.	2149072	034.356.574-99
14.	1928396	056.261.514-86
15.	2158919	803.373.175-34
16.	1934061	955.737.555-87
17.	1107455	626.824.155-04
18.	2159071	058.553.854-93
19.	2159224	049.535.524-07
20.	1487417	787.014.495-91
21.	1420806	051.920.194-94
22.	2172713	841.241.805-00
23.	2149066	481.338.685-72
24.	2166185	626.278.485-34
25.	1609581	910.983.515-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de outubro de 2017.

ANGELA MARIA DA SILVA